



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 500/2026 – GUARDA MUNICIPAL
CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 173/2017**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, FERNANDO MARRONI, por meio da **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, em razão da decisão proferida nos autos do processo RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 5032183-71.2024.8.21.0022/RS, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – 2ª Turma Recursal da Fazenda Pública – PELOTAS/RS, torna pública:

A convocação de LEONARDA FORMENTIM DOS SANTOS, para comparecimento imediato à Secretaria de Recursos Humanos, sito à Rua General Osório, 918, horário de funcionamento das 08h às 14h, para os devidos trâmites para cumprimento de decisão judicial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 04 de setembro de 2026.

JOÃO MATHEUS MIRANDA
Diretor de Recursos Humanos em exercício

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos